



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 29/2021

Concede o(a) Comenda
Benjamin Silva a PRISCILA
PINHEIRO VARGAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **PRISCILA PINHEIRO VARGAS** o(a) Comenda Benjamin Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

EDIMAR CELIN
Vereador(a)



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29 /2021

Nobres Colegas:

Apresentamos à honrada consideração de Vossas Excelências o projeto em epígrafe concedendo o(a) Comenda Benjamin Silva a PRISCILA PINHEIRO VARGAS.

Um breve currículo sobre sua vida nos mostra como é realmente justa a homenagem que fazemos, razão pela qual solicitamos o costumeiro empenho dos nobres Edis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

EDIMAR CELIN
Vereador(a)